

透過辦公室主任二零零四年四月二十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，謝佩雯在政府總部輔助部門擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零零四年六月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b項的規定，張慕潔在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零四年五月二十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等文員的薪俸點290點。

透過辦公室主任二零零四年四月二十七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，麥泰鉅在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零四年七月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等助理技術員的薪俸點220點。

更正

鑒於在二零零二年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的有關二零零零年五月十七日在里斯本簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區和葡萄牙共和國關於相互鼓勵和保護投資的協定》生效的第27/2002號行政長官公告有不正確之處，現根據澳門特別行政區第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

第一段原文為：“……葡萄牙共和國政府和澳門特別行政區政府……，以換文方式分別於二零零二年四月二日和二零零二年四月十七日相互作出通知，……”

應改為：“……澳門特別行政區政府和葡萄牙共和國政府……，以換文方式分別於二零零零年八月二日和二零零二年四月二日相互作出通知，……”；

第二段原文為：“……於二零零二年五月十七日對雙方生效。”

應改為：“……於二零零二年五月二日對雙方生效。”。

二零零四年五月六日於行政長官辦公室

行政長官 何厚錕

二零零四年五月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 26 de Abril de 2004:

Che Pui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2004.

Chang Mou Kite — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo, com referência à categoria de primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2004.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 27 de Abril de 2004:

Mak Tai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões no Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2002, II Série, de 8 de Maio, referente à entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, assinado em Lisboa, em 17 de Maio de 2000, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, à seguinte rectificação:

No primeiro parágrafo, onde se lê: «... que o Governo da República Portuguesa e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, por troca de notas, datadas respectivamente de 2 de Abril de 2002 e 17 de Abril de 2002, ...»

deve ler-se: «... que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 2 de Agosto de 2000 e 2 de Abril de 2002, ...»;

No segundo parágrafo, onde se lê: «... entra em vigor para ambas as partes em 17 de Maio de 2002.»

deve ler-se: «... entra em vigor para ambas as partes em 2 de Maio de 2002.».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.